

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
PÔSTO AJUDÂNCIA DE BARRA DO CORDA

374
WHR

pôsto Ajudância de Barra do Corda, 1º de setembro de 1.968

Ofício Nº 110/68

PO: snr. chefe de Pôsto Ajudância de Barra do Corda

AO: snr. chefe da 3ª. Inspetoria Regional de Funai

Assuntos Remessa de ponto Frequência Pessoal (Faz)

Estou remetendo abaixo o ponto do Pessoal mensalistas lotados /
nesta Ajudância e postos a ela subordinados, referente ao mês de setembro
do corrente ano.

PÔSTO AJUDÂNCIA DE BARRA DO CORDA

Domingos Justino Novaes- Encarregado da Ajudância (contratado)

Antonio Ferreira do Nascimento- Agente Nível 5-A (Enc. substituto)

Pedro Joaquim de Lemos- Agente Nível 6

Julio Alves Tavares- Agente 5-A- a disposição da Prefeitura

Raimundo Ferreira Sobrinho- Prof. Primario Nível 11 "

Floro Austregesilo Brandes- Trabalhador Nível 1. "

Abimaél Loubão- Aux. de enfermeiro Nível 13-A (Serv. como pedreiro)

Raimundo Zaccarias de Carvalho- Motorista Nível 8

Bento Vieira- Aux. de enfermeiro Nível 14-B

Salvador Feitoza- Trabalhador Nível 1

"PÔSTO INDIGENA "CAPITÃO UIRÁ"

Virgilio Calvão Sobrinho- Capataz Rural Nível 3- Enc. do posto

José Pedro dos Santos- Capataz Rural Nível 3- Enc. substituto

Delfino Souza- Trabalhador Nível 1

/Pedro Grigorio Karokré " " "

Alcyr Kapéletuk " " "

Paulo Adriano Iamitê " " "

Abilio Itonim " " "

PÔSTO INDIGENA TTB- MANOEL RABELO

Altino de Paula Câmara- Agente Nível 5-A Enc. do Pôsto

Mariana de Paula Câmara- Prof. Nível 11

Silvano Pereira da Silva- Trabalhador Nível 1

José de Amorim " " "

Cont.

373
4/12

Celestino Lopes- Trabalhador Nível 1

Miguel Monte Palma " " " (Enc. da aldeia Sardinha)

Raimundo Selvino " " "

Jose Pompeu " " "

PÔSTO INDÍGENA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES:

Hugo Ferreira Lima- agente Nível 5- a encarregado do Pôsto

Raimundo Nonato Pereira- Trabalhador Nível 1

Adão da Providencia Araujo- Trabalhador Nível 1

Adão Machado de Oliveira " " "

Antonio Goiabeira " " "

Jose Galdino " " "

Obs. Os servidores Abimael Loubão e Salvador Feitoza, /
se encontram ainda por determinação do Sr. Chefe, no Pôsto Indi-
gena Gonçalves Dias, em caráter de serviço. Os funcionários cons-
tante na presente relação, todos tem a frequência integral.

Saudações.

DOMINGOS JUSTINO NOVAES- Chefe do Pôsto Ajudancia
de Parre de Corda.

REGISTRO		Procedência e especificação do material	Quantidade	Valor de um	Destino
N.º	Data				
RELATÓRIO S/Nº Posto Indígena "Capitão Uirá, 4 de Setembro de 1966					
Ilmo. Sr. Chefe da Ajudancia do S.P.I. Barra do Corda - Maranhão					
Passo às vossas mãos o relatório referente à fiscalização que fizemos nas terras da aldeia Ponto conforme ordem de Serviço nº 4 dessa Ajudancia.					
Apos haver-mos percorrido os lugares Ponto, Dois Riachos, São Vicente, Aldeia Velha Estiva e Santo Estevam verificamos existir roças feitas por civilizados nos seguintes lugares: Dois Riachos 40 linhas, São Vicente 80 linhas e Santo Estevam 12 linhas, sendo os proprietarios as seguintes pessoas: em São Vicente Valdenor Ferreira de Souza (filho do Vereador Messias Ferreira de Souza), Vicente Inacio, Expedito de Tal, Zequias de Tal, Ozimar de Tal, Jose Leandro, Abraão (vulgo Baião), Elizeu de Tal, Belo de Tal, Elieser de Tal, Messias da Pulqueria, Josimar de Tal, Gerson de Tal, Henrique de Tal, Antonio Emiliano, Oziel Cavalcante, Antonio Cavalcante, Valdemiro Ferreira, Luiz Arruda, e Jacob de Tal, todos / residentes no lugar Leandro, distante mais ou menos quatro leguas; no lugar Dois Riachos: João Manoel Maciel de Araujo, Manoel Ferreira de Souza, Moção de Tal, Rozendo de Tal e Antonio Ferreira de Souza e no lugar Santo Estevam: Antonio Alves de Oliveira (Antonhão) e Daniel de Tal, cujas roças medem uma area de 132 linhas ou seja 1/4 hectares, quanto a uns que estavam no local que tinhamos certeza de estarem dentro da area dos indios canelas, fizemos uma intimação e autorizamos suspenderem seus serviços pelo que se fizeram obedecer.					
Falando nos que trabalham na Aldeia Velha, (São Vicente) e nos Dois Riachos, não quizeram suspender e não tivemos força para isto por não termos certeza se estavam ou não dentro da referida area, pelo que / solicitamos a Chefia que nos forneça um mapa da area demarcada, principalmente da area demarcada pelo Dr. Jose Monteiro, pois quanto a demarcação feita pelo Dr. Curt Nimuendaju ainda temos um mapa aqui que apesar de velho ainda nos fornece algumas indicações. Logo que se receba o referido mapa, voltaremos ao local levando conosco o trabalhador que é o Cap. Pedro Gregorio, que certamente acompanhou a referida demarcação naquela época, afim de sabermos ab certo se estão ou não dentro da area do S.P.I.					
Segundo temos ouvido dizer que essa intimação é comandada por Messias Ferreira de Souza, (candidato a vice-Prefeito), que segundo dizem// ofertou terras nas proximidades da area do Posto Cap. Uirá (aldeia Ponto) o que porém não afirmamos, pois no sertão os boatos são muitos.					
Contudo pedimos instruções a essa Chefia a respeito do assunto em apreço.					
Saudações					
Ass.) Raimundo Ferreira Sobrinho-Prof. Pré-Primário Nível 11					
Virgilio Galvão Sobrinho-Capataz Rural Nível 3 Enc. do posto					
Hugo Ferreira Lima-Agt. de Proteções aos Indios Nível 5-A					

Brejo dos Bois: Mundico Ferreira e Jose Messias